



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal Bujaru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Decreto nº 03/2022, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 06/2023, que trata da contratação da empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 83.892.117/0001-54**, sediada a Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, Bairro: Cremação, Belém/PA, CEP: 66.045-315, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bujaru/PA, 10 de janeiro de 2023.

Marcia Valeria Souza de Souza Trindade
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 03/2022